PROJETO DE LEI Nº 057/2026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Executivo a Contratar Servidor por prazo determinado para atividades necessárias e imprescindíveis.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter temporário, por excepcional interesse público, até o término do ano letivo de 2026, previsto para o dia 18 de dezembro de 2026, o seguinte servidor:

Cargo	Quantidade	Carga horária	Vencimentos	Lotação
Auxiliar de Educação Infantil	1 (um)	25h	R$ 1.598,07	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

§ 1º O servidor contratado terá direito aos reajustes salariais concedidos aos demais servidores, bem como aos adicionais inerentes ao cargo.

Art. 2º O contrato de que trata o Art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei visa à contratação temporária de um servidor para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, em substituição de servidora em tratamento de saúde.

Ressalta-se que as atividades desempenhadas por esses profissionais são essenciais ao adequado funcionamento das unidades de Educação Infantil, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados, bem como o atendimento às necessidades das crianças.

Destaca-se que a contratação será realizada com base na lista de classificados do processo seletivo vigente, observada a ordem de classificação.

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 13:55:54
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/UWdW4 para verificar a autenticidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei

Atenciosamente,

Nome: Lourenço Domingos Moro
CPF: ***.807.570-**
Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 13:55:54
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/UWdW4 para verificar a autenticidade.